Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.984/2026
"EXCLUSIVO PARA ME/EPP"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Presencial e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa "**ABERTO"**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, BEM COMO ARTIGOS DE CAMA E BANHO E MATERIAIS DE USO FUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** com valor estimado da contratação de R$ 29.857,65 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). A data para abertura das propostas é **04 de dezembro de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais **(www.paraisodasaguas.ms.gov.br),** na aba Licitações e **(www.comprasbr.com.br).**

Código E-Sfinge: E014E17DCCECF87DD20C837E3B1C62966C2C09FB

Paraíso das Águas – MS, 13 de novembro de 2026.

Luisa Cassemiro Teixeira - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
8837168B0EDC63C43083C5CE5F500E8C846F7BC0

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 306/2026, de 09 de novembro de 2.026, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2.024 e as exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Aquisição de itens fracassados e/ou cancelados do Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo Licitatório nº 90/2025 equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, destinados aos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Resolução nº 169/SES/MS que instituiu o Programa Estadual de Reestruturação da APS.
REPETIÇÃO DO ITEM 2
Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **16/11/2026**
Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **30/11/2026**
Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **30/11/2026**.
Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil ☐ BLL: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0800 100 2609, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 13 de novembro de 2026. **Verginia Ramos Gimenes - Pregoeira - Portaria nº 306/2026.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do**